



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.947/2015

ATA nº 05/2024 – Reunião Ordinária

02 de outubro de 2024

1 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, de forma remota, on line, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso (CMI),
3 sob a coordenação da presidente Carine Eberts para tratar da seguinte pauta de
4 assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução nº 04/2024, de 04
5 de setembro de 2024. Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 Relato
6 Visita à ILPI Amor Perfeito. 2.2: Expediente 2024/20865, denúncias contra ILPIs
7 2.3: Expediente 2024/19395 denúncia contra ILPI. 2.4: Socialização de Projeto
8 voltado aos idosos, de autoria de Fátima Schu, da SESA, inscrito no Inova Servidor
9 2023. 2.5: Convite para 50º Encontro dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa.
10 Item 3 - Assuntos Gerais. 3.1 Troca de representantes SLAI e SESA. **Item 1.**
11 **Apreciação e Aprovação da Ata e Resolução nº 04/2024, de 04 de setembro de**
12 **2024:** a Secretária executiva Juliana informa que não há quórum suficiente para
13 votação, assim a ata e resolução não serão apreciadas, a reunião ocorreu mesmo
14 assim, pois **2.1.** Relato Visita à ILPI Amor Perfeito: Daniela e Fátima relatam que a
15 visita transcorreu bem, a clínica possui instalações adequadas, higiênicas e que
16 oferecem segurança aos moradores, há câmeras em todos os ambientes e os
17 idosos possuíam boa aparência, estando limpos e vestidos de acordo com a
18 temperatura, Juliana informa que o CMI recebeu outra denúncia sobre a mesma
19 clínica (expediente 2024/19395) mas segundo o relato das colegas que foram até o
20 local não foi identificado situação de risco ou que fosse condizente com a denúncia,
21 os presentes entendem que se espere um tempo e daí seja feita outra visita. **2.2.**
22 Expediente 2024/20865, denúncias contra ILPIs: Juliana socializa expediente que
23 traz denúncias de uma única pessoa a diversas clínicas, são elas: Rosa de Saron,
24 Santa Helena, Cantinho do Céu e Amor para quem precisa, a denunciante relata
25 que há maus tratos, condições inadequadas de higiene, falta de profissionais etc. A



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

26 denúncia havia sido direcionada ao CREAS, alta complexidade, mas como entre as
27 denunciadas apenas Cantinho do céu tem credenciamento com o município, o
28 CREAS relatou que neste local acompanham e realizam a fiscalização e não há
29 indícios de irregularidades, as demais devem ser averiguadas pelo CMI. Fátima
30 relata que em visita a Rosa de Saron no ano passado percebeu vários problemas e
31 encaminhou a vigilância sanitária que fez várias visitas. Carine, Leila, Alessandra e
32 Fátima se disponibilizam para fazer as visitas de fiscalização nestes locais, Juliana
33 refere que combinem e comuniquem as datas e horários para agendamento do
34 carro e motorista. **2.3** Expediente 2024/19395 denúncia contra ILPI, relatado no
35 item 2.1. **2.4** Socialização de Projeto voltado aos idosos, de autoria de Fátima Schu,
36 da SESA, inscrito no INOVA SERVIDOR. Fátima conta sobre o seu projeto que visa
37 trabalhar a saúde mental dos idosos, para contribuir na diminuição de acolhimento
38 em ILPIs e também nos tratamentos em saúde. A colega faz uma relato acerca do
39 envelhecimento e dos riscos que o isolamento, solidão e falta de atividades podem
40 causar e que para isso propõe a realização de grupos/oficinas de atividades
41 manuais e convivência para esse público em específico, como benefícios cita a
42 melhora da qualidade de vida, diminuição do uso de medicamentos, fortalecimento
43 de vínculos com a família e comunidade e em contrapartida o município terá a
44 longo prazo uma diminuição de consultas médicas, redução de filas na saúde e
45 consequentemente redução de gastos. Alessandra comenta a importância de
46 centros de convivência para idosos, cita o Centro Dia e cita que vê potencial de
Lajeado implementar o serviço. Carine corrobora e fala da importância de espaços
para os idosos, refere que na Adefil regularmente novos idosos procuram o serviço,
Fátima refere que precisa do apoio financeiro do CMI para a execução, Juliana
resgata os assuntos de plenárias passadas sobre a necessidade de Plano de Ação
e de Aplicação do CMI, para então poder iniciar o repasse de recursos. **2.5.** Convite
para o 50º Encontro dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Juliana socializa o
convite, para evento no dia 18/10/2024 em Porto Alegre, traz a programação e
informa que são permitidas 3 vagas por conselho devido à capacidade do local. Irão



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.947/2015

participar Alessandra Brod, Fátima e Carine, Juliana irá agendar o carro. Sobre a capacitação que será realizada pela DPM, aprovada pelo CMI, Juliana reforça que é imprescindível a presença dos Conselheiros pois é um curso específico para eles, trata-se de um investimento alto e deve se justificar pois foi arduamente trabalhado para ser executado. **3.1.** Trocas de representantes SESA e SLAI: Slai indica Alana Tieli Pavi como suplente e a Secretaria da Saúde indica a enfermeira Ernanda Mezaroba. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Carine Eberts. Lajeado, 02 de outubro de 2024.